



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 5220 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para construção de área para estacionamento, policiamento e linha de ônibus aos alunos e funcionários da Faculdade lesb, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à construção de área para estacionamento, policiamento e linha de ônibus para alunos e funcionários da Faculdade lesb, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em, 24/04/12
Assessoria de Pienário

Os alunos, corpo docente e funcionários da Faculdade lesb de Ceilândia reivindicam uma área de estacionamento destinada aos universitários e funcionários da faculdade, policiamento ostensivo em toda área, devido ao grande fluxo de estudantes e criação de uma linha de ônibus que atenda a demanda.

Tal pedido busca oferecer aos estudante e funcionários, mais segurança e transporte publico de qualidade.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 5220 2012
Fls. nº 01 BIA

ASSASSINA O P. ENERJO E DISTRI. 24/04/2012 11:00